



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comitê de Governança Digital

1 ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA
2 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

3

4 Aos 05 dias do Mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por
5 videoconferência, reuniu-se o Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal
6 Rural do Semi-árido (UFERSA), sob a presidência de **Roberto Vieira Pordeus** (VICE-REITOR) para
7 deliberar sobre a pauta da segunda reunião ordinária. Estiveram presentes além do presidente,
8 **Paulo Gustavo da Silva** (PROEC), **Katia Cilene da Silva Moura** (PROGRAD), **João Phellipe de**
9 **Freitas Pinto** (SUTIC) e **Kleber Jacinto** (DPO). **Primeiro Ponto:** Avaliação do Plano Diretor de
10 Tecnologia da Informação (PDTI) da UFERSA. O presidente solicitou que o membro Kleber
11 Jacinto explicitasse detalhes acerca do PDTI que estava em avaliação. Este último resgatou um
12 pouco do histórico deste e de outras versões do PDTI com especial destaque à retidão da
13 metodologia e com a visão de crescimento institucional compatível com o Plano Diretor
14 Institucional (PDI). O presidente ressaltou a necessidade de não limitar o crescimento da
15 Universidade a campus, mas também a polos ou outro tipo de unidade organizacional que se
16 faça necessário; com a concordância de todos definiu-se pela alteração no corpo de todo o
17 documento. Não havendo mais nenhum ponto de destaque, o PDTI 2022-2026 foi aprovado por
18 unanimidade. **Segundo ponto:** Armazenamento em nuvem e necessidade de ações de gestão.
19 O presidente solicitou esclarecimento acerca do ponto ao qual Kleber Jacinto e João Phelippe
20 de Freitas Pinto, relataram a mudança de política de armazenamento do Google e os seus
21 impactos na instituição; que a instituição estava buscando mecanismos de contratação que
22 pudessem melhorar a experiência de uso das ferramentas de nuvem ofertadas por aquela
23 empresa, mas que até que isso se tornasse fato concreto, que seria necessário ampliar as ações
24 de uso racional deste importante recurso. Entre as mais importantes estratégias, destacou-se a
25 ampla comunicação com a comunidade, a que o membro Paulo Gustavo da Silva parabenizou
26 por considerar um iniciativa exitosa, e também a exclusão de contas sem uso, com uso
27 inadequado/incompatível com a política em vigor, e a sugestão de que emanasse do CGD
28 resolução que permitisse a continuidade dos negócios da Universidade através de ações a serem
29 executadas pela SUTIC. Com a concordância de todos sobre o conteúdo da resolução, aprovou-
30 se a resolução CGD 001/2022 que versa sobre ação para gestão do espaço dos serviços em
31 nuvem. O membro Kleber Jacinto informou que mesmo com as contingências alguns setores
32 deverão poder contar com um tratamento excepcional, ao qual a membro Katia Cilene da Silva
33 Moura solicitou a inclusão de sessões do Sistema de Bibliotecas da UFERSA, dada a natureza de
34 suas operações. Não havendo outros pontos a serem discutidos deu-se a reunião por encerrada
35 e eu, Kleber Jacinto, Analista de TI e membro do CGD, lavrei a presente ata posteriormente
36 assinada por todos os partícipes presentes. xxxxxxxx

37 Presidente

38

39 **Roberto Vieira Pordeus**

